



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1290 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de março de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Termos de Compromisso e Posse - Concurso Público Nº 001/2018
- Portaria Nº 138/2020
- Portaria Nº 139/2020

2 – CPL

- Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2020-0004

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N°. 1290 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de março de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas – Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **GÉSSICA KELLY FERNANDES FERREIRA**, solteira, natural de Itaú/RN, portadora do RG nº 2.807.033-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 097.651.004-93, residente e domiciliada na rua Antonio Moreira, nº 309, Bairro Centro, Itaú/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de Auxiliar de Creche, nomeada pela Portaria nº 135/2020 de 12 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Creche**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 13 de março de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

GÉSSICA KELLY FERNANDES FERREIRA
Servidora Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas – Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **LUANA CRISTINA DE SOUZA RÊGO**, solteira, natural de São Paulo/SP, portadora do RG nº 002.918.388-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 081.084.364-19, residente e domiciliada na rua Severino Rêgo, nº 160, Bairro Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 6º (sexto) lugar, para o cargo de Pedagogo, nomeada pela Portaria nº 136/2020 de 12 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Pedagogo**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 13 de março de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

LUANA CRISTINA DE SOUZA RÊGO
Servidora Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas – Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **TIAGO DE SOUZA MARIANO**, solteiro, natural de Apodi/RN, portador do RG nº 3.162.300-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 017.543.414-03, residente e domiciliado na rua Raimundo Gurgel Filho, nº 872, Bairro Pequé, Apodi/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Professor de História, nomeado pela Portaria nº 137/2020 de 12 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Professor de História**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular de história. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 13 de março de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TIAGO DE SOUZA MARIANO
Servidor Empossada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1290 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de março de 2020.

PORTARIA Nº 138/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Francisco André do Nascimento, no dia **16 de março de 2020**, para realização de consulta no CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de março de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 139/2020

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 032/2017 e nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Taboleiro Grande.

ESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 032 de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme o parágrafo 7º e 8º da lei Municipal 361/2017.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariana Alves de Lima Neta

Suplente: Maria Luzielma Felipe Dutra

2. Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Luzivânia da Silva

Suplente: Márcio Alves do nascimento

3. Representantes do Hospital Raimunda Bessa

Titular: Gardênia Maria dos Santos Ferreira

Suplente: Jane Beatriz Alves Souza

4. Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto

Titular: Aurea Jucimara Souza Bessa

Suplente: Francisca Rejane de Freitas Costa

5. Representantes da Igreja Católica

Titular: Luzia Larissa Alves Bessa

Suplente: Francisca das Chagas Fernandes de Almeida

6. Representantes do Grupo Escoteiro

Titular: Ronildo Miguel dos Anjos

Suplente: Ilzeleide Barbosa de Freitas Dantas

7. Representantes da Associação Cultural

Titular: Antônio Erivaldo Calixto da Silva

Suplente: Pedro Henrique Paiva Praxedes Dantas

8. Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Rita de Cácia Araújo

Suplente: Aldenio Alves Freitas

Art. 3º - Ficam designados como Presidente e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Luzia Larissa Alves Bessa – **Presidente**

Ana Patrícia Bessa de Medeiros – **Secretária Executiva**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de março de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 30 de março de 2020**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de reparo da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 13 de março de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL